

DIA: 10/10/2023

LOCAL: Shopping Tucuruí na Estação Cidadania – Rua Lauro Sodré 675 – São José, Tucuruí – PA
HORÁRIO: 10h

414; RASSANO SOUZA FRAZAO - CARGO 02: MONITOR – MARABÁ

DIA: 10/10/2023

LOCAL: Estação Cidadania de Santarém – Avenida Rui Barbosa nº 62 – Prainha, Santarém – PA
HORÁRIO: 11h

22700; IÓN SOUZA LÔLA DA COSTA - CARGO 02: MONITOR – SANTARÉM 19740; IAGO LAVOR MONTEIRO - CARGO 02: MONITOR – SANTARÉM 18620; MARCELO LOBATO FIGUEIRA - CARGO 05: PEDAGOGO – SANTARÉM 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 05 de outubro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Protocolo: 995191

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 203/2023 - IOE.****BELÉM (PA), 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO, matrícula Nº 5180201/1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo discriminados: CONTRATO CTR 042/2023-IOE e DE MELLO E BONIFÁCIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA (CNPJ Nº 51.921.261/0001-85)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, Matrícula nº 5946149/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 995136

CONTRATO**Contrato: 042/2023 - IOE.****PAE: 2023/648270 - IOE**

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS TOTALIZANDO 300M² (LONA BRILHO 380).

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 8.949,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Data de assinatura: 05/10/2023

Data da Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024.

FONTE DO RECURSO: 01501.000061 000000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.122.1297.8338

PLANO INTERNO: 412.000.8338C

Contratado: DE MELO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA (CNPJ 51.921.261/0001-85).

Endereço: cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP 83.030-720

E-mail: contatoflowcom@gmail.com

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 995134

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 013/2023/IOE

Assinatura: 05/10/2023

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61

Natureza da Despesa: 339030

Programa Trabalho: 22.126.1508.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato nº: 026/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTACRUZ LTDA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 994806

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito a publicação:**

Publicação n.º 994487, publicada no DOE n.º 35.566 de 04/10/2023;

Assunto: Extrato de Contrato.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 995139

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 818 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especificamente no bojo de seu artigo 23, II, o qual dispõe sobre a necessidade de indicação de um encarregado para as realizações de operações de tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º, VIII da LGPD, que preceitua que o encarregado deve ser pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional;

CONSIDERANDO que nos moldes do art. 41 da referida LGPD compete ao controlador dos dados o dever de indicação de um encarregado para o tratamento dos dados pessoais;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, especificamente no seu artigo 1º e, por analogia, o prazo de 30 (trinta) dias contido no caput do artigo 4º do referido normativo.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 287/2023 GAPRE-IGEPPS constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1146230, de 05/10/2023;

Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia; RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, pelo servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, na PORTARIA Nº 463/2020, de 28/12/2020, publicada no DOE nº 34.446, de 29/12/2020, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará, 05 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 995157

DIÁRIA**PORTARIA Nº 817 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e